

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2023

ADITIVO Nº 01 PARA RERRATIFICAÇÃO GERAL COM ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, São Paulo, CEP 04049-10, e-mail consenso.eng@terra.com.br, telefone 011 5594-8513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.267.735/0001-08 por seu Representante **ADALBERTO BALOGH FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 461.449.438-20 resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**: resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13. 303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificada a **CLÁUSULA II – VALOR CONTRATUAL** do Contrato epigrafado, face a solicitação do Banco do Nordeste, instituição financiadora do programa de investimentos, para inclusão do **item 2.2** e subitens, que passará a ter a redação abaixo descrita:

2.1 – O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$1.123.080,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e oitenta reais)**.

2.2 – Os valores acima contratados possuirão destinações de recursos por município, com as seguintes subdivisões em termos de valores contratuais:

- a) - **Propriá: R\$ 990.000,00**
- b) - **Cedro de São João: R\$ 54.200,00**
- c) - **Telha: R\$ 28.400,00**
- d) - **Japoatã R\$ 50.480,0**

1.2 - Objeto do contrato é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração e Projeto Básico para recuperação, ampliação e automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água**

dos municípios de Propriá, Cedro, Telha e Japoatã, no estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4540/2024;
- Parecer Jurídico nº 113/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do artigo 146 do RILC-DESO, e art. 72 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 – Os custos da publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe (Imprensa Oficial do Estado de Sergipe) e Diário Oficial da União correm por conta da contratada.

4.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 12 de março de 2024.

CONSENSO PROJETOS
E SERVICOS
EIRELI:0526773500010
8

Assinado de forma digital por
CONSENSO PROJETOS E SERVICOS
EIRELI:05267735000108
Dados: 2024.03.12 15:34:24 -03'00'

“ADALBERTO BALOG FILHO”
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE - DESO



“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO/SJUR
DESO

“KLEBER CURVELO FONTES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CVNC-LAHM-S1YJ-NQNV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 13/03/2024 10:04:06 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 13/03/2024 08:13:13 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 12/03/2024 14:53:30 (Certificado Digital)
- CONSENSO PROJETOS E SERVICOS EIRELI - 12/03/2024 15:34:24 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-058/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-058/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de restauração / recuperação em parte da rodovia estadual pavimentada SE-230, trecho: Entr. Nossa Senhora da Glória / Monte Alegre / Poço Redondo / Canindé de São Francisco, com extensão aproximada de 78,00 km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 886.812,54 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 24,73% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 3.585.738,44 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4.472.550,98 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1627/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 010/2024

Contratada- MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.388.259/0001-75 Objeto: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA DESO, CALL CENTER. Valor: R\$ 2.760.212,64 Base Legal: Art. 29, XV, Lei 13.303/2016, Art. 120 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) . PARECER 114/2024 . Roberto Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 013/2024

Contratada- ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA CNPJ:13.579.628/0001-35 Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, mediante supervisão e fiscalização da GECCO, especializados nas áreas de Direito do Trabalho, na esfera judicial, e seus reflexos na esfera administrativa, representando da melhor forma os interesses da DESO. .Valor: R\$ 48.508,80 Base Legal: Art. 29, XV, Lei 13.303/2016. PARECER 115/2024. Roberto Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato 175/2023//Base legal: Artigo 146 do RILC/DESO, e art. 72 da lei 13.303/2016// Contratada: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI//Objeto: Rerratificação da Cláusula II - Valor Contratual, para incluir cláusula de destinação dos recursos do Banco do Nordeste aos municípios de Propriá, Cedro de São João, Telha, Japoatã, conforme consta no objeto contratual. 1º Aditivo Contrato 051/2023//Base legal: art. 144, inciso IV, c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: M & C ENGENHARIA LTDA//Objeto: Fica prorrogado por mais 3 (três) meses, o prazo pactuado no item 4.1 da Cláusula Quarta - Do Prazo do contrato, contados a partir de 23/03/2024.

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portaria nº 18/2024 de 12/03/2024, - Concede Licença Especial nos períodos de 01/03/2024 a 30/03/2024, ao empregado Jorge Eduardo dos Santos; Portaria nº 19/2024 de 12/03/2024, - Concede Licença Especial no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, ao empregado José Luiz de Jesus.

Fapitec



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR DO EDITAL Nº 09/2022 -
PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O
ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição Executora	Vigência
1	Maria Aparecida Moreira	Recuperação de hortas escolares como instrumento para integração do ensino.	Universidade Federal de Sergipe - UFS	17/02/2023 a 17/07/2024

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a "CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO" do Termo de Outorga (TO), passando a vigorar com a seguinte redação:

- 1 - A vigência do presente TO será de até 17 (dezessete) meses, contados da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR.
2 - Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga acima mencionado.

Aracaju/SE, 13 de março de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº18/2024
De 13 de março de 2024

O Estado de Sergipe, por intermédio da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE), no uso de suas atribuições, torna pública a lista de pareceristas convidados que irão atuar de forma não remunerada na avaliação dos inscritos no Edital da Segundona do Turista.

Nome	CPF	Estado
Grazielle Alves Silva Coutinho	xxx.343.665-xx	SE
Carlos Henrique Santos Luciani	xxx.250.105-xx	SE
Helber Mateus Araujo Bispo	xxx.400.615-xx	SE

Aracaju, 13 de março de 2023.

Antônia Amorosa de Menezes
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2022

Processo nº: 739/2023
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (15.609.787/0001-60)
Contratada: Essencial Transporte e Construção Ltda - EPP (10.656.129/0001-06)
Objeto: O presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, no importe de 7,09%.
Valor: Fica acrescido o valor do Contrato 179/2022 a quantia de R\$ 72.880,83 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).
Base Legal: Lei 8.666/93.
Parecer Jurídico nº: 105/2024
Data de assinatura do Termo: 11 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2024

Processo n.º: 425/2024.
Objeto: Contratação da empresa GW CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 108/2024 - PROJUR

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa GWCONTABILIDADE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 18.161.488/0001-02, visando à apresentação do grupo artísticoSAMBA DE PAREIA DA MUSSUCA a ser realizado no dia 08 de março de 2024, previsto para iniciar às 17h00 com duração de 01h00, como parte da programação do evento "EVENTO 26º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS". O 26º Fórum Regional de Fortalecimento da rede de parcerias tem o intuito de atrair pessoas não só da capital, mas também de outros estados da federação, é gratuito e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização, caracterizada no universo do turismo de negócios e eventos.

Aracaju, 07 de março de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Processo n.º: 209/2024.
Objeto: Contratação da empresa G3 EMPREENDIMENTOS LTDA
Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 67/2024 - PROJUR

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação de serviços de mão de obra, por meio da empresa especializada G3 EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 24.145.397/0001-78, visando dar continuidade à prestação de serviço na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe e das suas unidades, com fundamento na natureza dos serviços prestados, uma vez que os serviços de terceirização de mão de obra são essenciais e de estrita relevância para o funcionamento da fundação, os quais não podem sofrer paralisação, suspensão ou qualquer óbice no tocante a sua continuidade, caso contrário poderá causar uma série de prejuízos à administração, bem como a essa Fundação e adjacentes.

Aracaju, 01 de março de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2024

Processo n.º: 424/2024.
Objeto: Contratação da empresa ASSOCIACAO BATALA SERGIPE DE PERCUSSAO
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 107/2024 - PROJUR

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa ASSOCIACAO BATALA SERGIPE DE PERCUSSAO, inscrita no CNPJ nº: 33.236.417/0001-07, visando à apresentação da Artista/Banda GRUPO BATALA a ser realizado no dia 08 de março de 2024, como parte da programação do evento "EVENTO 26º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS". O 26º Fórum Regional de Fortalecimento da rede de parcerias tem o intuito de atrair pessoas não só da capital, mas também de outros estados da federação, é gratuito e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização, caracterizada no universo do turismo de negócios e eventos.

Aracaju, 07 de março de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

R\$ 0,00 / 67.431.718/0001-03; O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.; 417934,14; R\$ 2.760.282,73; R\$ 2.769.464,27; R\$ 2.769.464,27 / 28.083.221/0001-90; Olhar Distribuicao de Filmes Ltda; 89235,16; R\$ 602.593,52; R\$ 604.597,93; R\$ 604.597,93 / 09.019.897/0001-70; Olé Produções Ltda; 0,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00 / 04.980.287/0001-14; Panda Filmes Ltda; 370,00; R\$ 2.513,68; R\$ 0,00; R\$ 0,00 / 05.933.574/0001-36; Pipa Nativa Produção Cultural Ltda; 43560,24; R\$ 295.069,52; R\$ 296.051,01; R\$ 296.051,01 / 08.656.129/0001-64; Providence Distribuidora de Filmes Ltda - EPP; 295743,42; R\$ 1.969.413,79; R\$ 1.975.964,66; R\$ 1.975.964,66 / 08.346.733/0001-94; Reserva Nacional Distribuidora de Filmes Ltda.; 171300,56; R\$ 1.150.357,95; R\$ 1.154.184,39; R\$ 1.154.184,39 / 08.905.114/0001-92; Sereia Distribuição de Filmes Ltda; 27802,75; R\$ 188.532,58; R\$ 0,00; R\$ 0,00 / 08.257.054/0001-49; SM Distribuidora de Filmes Ltda; 21939702,21; R\$ 47.463.200,90; R\$ 47.621.077,93; R\$ 47.621.077,93 / 02.185.369/0001-41; Synapse Brazil Production and Distribution Ltda; 530916,70; R\$ 3.479.960,48; R\$ 3.491.535,88; R\$ 3.491.535,88 / 11.620.976/0001-83; Vitrine Filmes Ltda; 1511894,13; R\$ 9.285.265,35; R\$ 9.316.150,97; R\$ 9.316.150,97 / 03.918.609/0001-32; WMIX Distribuidora Ltda; 12533658,50; R\$ 40.893.611,16; R\$ 41.029.635,75; R\$ 41.029.635,75.

A ata do resultado pode ser acessada no site www.brde.com.br/fsa.

Em 15 de março de 2024.
JOÃO PAULO KLEINÜBING
Diretor-Presidente BRDE

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024

Sob a Lei 14.133/2021
OBJETO: Registro de Preços de Materiais para higiene pessoal/profilaxia; produtos químicos de limpeza/higiene. Abertura dia 04/04/2023, às 09h. Processo 24/1300-0001185-0. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 15 de março de 2024.
FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Subsecretário CELIC/SPGG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20/2023

Sob a Lei 14.133/2021
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, Processo 22/1300-0002086-7, conforme segue: Lote 01: CONSÓRCIO PULSA RS (SPAR PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO CNPJ 18.988.296/0001-66 e CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 07.095.113/0001-67). Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 15 de março de 2024.
KETHY HELEN DE SOUZA BAZO
Diretora DELIC/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo 0041.002696/2023-27. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços para promover eventos de capacitação, gestão e mobilização de pessoas interessadas em realizar atividades de empreendedorismo inovador para atender as necessidades do Espaço de Inovação, na 11ª Rondônia Rural Show, a ser realizada no período provável de 20 a 25 de maio de 2024, na cidade de Ji-Paraná interior do estado de Rondônia, município de Ji-Paraná, dentro do Centro Tecnológico Valdecir Rack, localizado no KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, adjudicação por ITEM, para item único APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP. Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: R\$ 808.650,00. Data de Abertura: 04/04/2024 as 10 horas (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/>; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 18 de Março de 2023.
IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira - SUPEL/RO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo 0025.003880/2023-92. Objeto: Aquisição de material gráfico e promocional, objetivando realizar a divulgação da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional - Maior Feira de Tecnologia e Agronegócio da região Norte do país e 5ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDÓLEITE, que serão realizadas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 08 de 09 de janeiro de 2024, informa que elaborou Adendo Modificador I ao Edital do Pregão em epígrafe, tendo em vista as modificações ao Termo de Referência realizadas pela SEAGRI-RRS - RONDÔNIA RURAL SHOW, onde suprime o item 02 (boné) e altera os descritivos dos itens 15 e 16 (ambos, folder), e, em consequência, houve alteração do Quadro estimativo de preços e do valor estimado desta licitação. O Adendo Modificador I consta na íntegra no sistema gerenciador desta licitação, Comprasgov, e no site desta SUPEL www.rondonia.ro.go.br/supel. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: R\$ 628.417,15. Data de Abertura: 28/03/2024 às 10h00m. (horário de Brasília DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 11 de março de 2024.
MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira/SUPEL-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 8/2024/GAB/SUPEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia. PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024/SUPEL/RO. Tipo menor preço Global do Lote Único, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0041.003175/2023-97. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de hospedagem e alimentação para representantes internacionais e palestrantes durante a 11ª Rondônia Rural Show Internacional 2024 nos dias 19/05/2024 a 26/05/2024. VALORESTIMADO: R\$ 132.304,00. DATA ABERTURA: 28 de março de 2024, às 13h(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. CÓDIGO UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9243 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 11 de março de 2024.
RONALDO ALVES DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - Espécie: 1º Aditivo Contrato 023/2024//Base legal: Artigo 146 do RILC/DESO//Contratada: ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA//Objeto: Rerratificação da Cláusula II - Valor Contratual, para incluir cláusula de destinação dos recursos do Banco do Nordeste (BNB 2 - 5.2023.854.10111) aos municípios de Boquim, Pedrinhas e Tobias Barreto, conforme consta no objeto contratual.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - Espécie: 1º Aditivo Contrato 175/2023//Base legal: Artigo 146 do RILC/DESO, e art. 72 da lei 13.303/2016//Contratada: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI//Objeto: Rerratificação da Cláusula II - Valor Contratual, para incluir cláusula de destinação dos recursos do Banco do Nordeste aos municípios de Propriá, Cedro de São João, Telha, Japoatã, conforme consta no objeto contratual.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

UASG: 926164
A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2024, realizará a reabertura da licitação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para sob demanda, prestar serviços de engenharia, inerentes a serviços comuns de engenharia, manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/ageto/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/27000/002103). Informações pelos telefones (63) 3218-7109. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas -TO, 12 de março de 2024.
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 CPL/PMBJ

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para Execução de drenagem Profunda em Ramais, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico.
A Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Senhor Valcimar Costa de Andrade CREA: 2611306060-D/AC, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal do Bujari, julgou DESCLASSIFICADA a proposta de preços da licitante: CONSORCIO RB & PC MAIA - CNPJ 22.508.221/0001-28 - por apresentar a proposta superior a do orçamento unitário, conforme item 14.1 F2 Serão desclassificadas as propostas com preços unitários superiores ao do orçamento da Prefeitura Municipal do Bujari, e julgou CLASSIFICADAS as propostas de preços, conforme segue: 1ª colocada - M.F. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 22.130.703/0001-65, apresentou a proposta de preços com o valor total de R\$ 670.353,37 (Seiscentos e Setenta Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos); 2) JJ CONSTRUINDO LTDA - CNPJ 16.500.949/0001-90 apresentou a proposta de preços com o valor total de R\$ 684.466,93 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).
Atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inconformada com esta decisão, querendo, apresente suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado ao Prefeito para homologação e adjudicação conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa M.F. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 22.130.703/0001-65, 1ª CLASSIFICADA.

Bujari-AC, 14 de março de 2024.
HELDENILDES GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve:
Homologar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifício com serviço de pirotecnia, para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Anadia/AL, em favor da empresa LOURDENIA MATOS VALENCA ME, CNPJ: 05.594.617/0001-04 que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 12 de março de 2024.
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

